



## INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº PROTOCOLO:

6195/2020

Nº FOLHA:

426

À ASLIC,

Com base na solicitação da GEMEM, encaminhada através da C.I. nº 64/2020, fl. 01, corroborada pela instrução jurídica da GEJUR, fls. 423/425, da SUJUR, fl. 426, **HOMOLOGAMOS a Licitação Eletrônica CASAL nº 60/2020 - SRP - 2ª Chamada**, declarando como vencedora a empresa **SIDRASUL SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA**, com proposta no **valor de R\$ 5.484.973,60** (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), **gerando economia de R\$ 17.782,60** (dezessete mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), em relação ao **valor de referência** da presente licitação que foi de **R\$ 5.502.756,20** (cinco milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), cujo objeto refere-se à **aquisição de tubulações flexíveis** (mangueiras) para instalação de conjunto elevatório motobomba submerso em poço tubular profundo diâmetro nominal: DN 2", 3" e 4", com suas **conexões e acessórios**, que serão utilizados em nos poços da CASAL em todo o estado, conforme especificações no Termo de Referência e condições editalícias. **Em / /2022.**

**Engº WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**  
**Diretor Presidente**

**Engº HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR**  
**Vice-Presidente Operacional**

/slip